



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1314/2024-GP

“Dispõe sobre **exoneração** da **DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Matrícula nº 50668, portador do CPF [REDACTED] Comissionado de **DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, símbolo CC3, lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

